

DESPACHO DE EXPEDIENTE
EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Responsável: Mâncio Lima Cordeiro (CPF 045.734.472-53).

Dados do Acórdão: Acórdão 2928/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 10/5/2011.

Valor da multa na data da condenação: R\$ 10.000,00.

Valor correspondente na data do recolhimento: R\$ 14.024,34 (demonstrativo à peça 95).

Valor recolhido: R\$ 14.019,47 (comprovantes de recolhimentos à peça 94).

Saldo residual: R\$ 4,87.

Responsável: Evandro Bessa de Lima Filho (CPF 021.431.947-49).

Dados do Acórdão: Acórdão 2928/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 10/5/2011.

Valor da multa na data da condenação: R\$ 10.000,00.

Valor correspondente na data do recolhimento: R\$ 13.571,76 (demonstrativo à peça 97).

Valor recolhido: R\$ 13.571,76 (comprovantes de recolhimentos à peça 96).

Saldo residual: R\$ 0,00.

Considerando o recolhimento integral das multas pelos responsáveis acima identificados, encaminhamos os autos ao MP/TCU com proposta de expedição do certificado de quitação a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.

TCU/SECEX-PA, em 1º de março de 2018

Assinado eletronicamente

Daniel Levi de F. Rodrigues

Assessor (matr. 3075-9)

Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013